



## PORTARIA 13/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. RAFAELA DE CASSIA FIRMINO, CPF 099.586.286-94, Diretor Administrativo Financeiro, tornando público que o mesmo movimentará as contas correntes deste Instituto, com os poderes abaixo relacionados, sempre em conjunto com o Presidente:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito autorizado – DDA.

Art. 2º - Revogam-se os dispositivos em contrários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de Janeiro de 2023.

---

**Dênio José Viana**  
PRESIDENTE DO IMAS  
CPF: 423.584.426-15